

## Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan



ESCANEI-ME



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenda Bolívar, 361, Centro, CEP: 87221-000, Japurá-PR  
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm-japurap@gmail.com

CPNS: 77-PR-00001-39

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 71/2025

PREGÃO N° 44/2025

OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PLANOGRUAS, PEGAS, GRAMA SINTÉTICA E LUXERAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JAPURÁ-PR

Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

1	ESTOQUE TORNOZELA COM FUSO DIAFRAGMÁTICO MECANICO 100MM X 100MM X 100MM	P/M	0,00	1,00	1,00	21.000,00
2	ESTOQUE TORNOZELA COM FUSO DIAFRAGMÁTICO MECANICO 100MM X 100MM X 100MM	P/M	0,00	1,00	1,00	40.000,00
3	ESTOQUE TORNOZELA COM FUSO DIAFRAGMÁTICO MECANICO 100MM X 100MM X 100MM	P/M	0,00	1,00	1,00	40.000,00
4	ESTOQUE TORNOZELA COM FUSO DIAFRAGMÁTICO MECANICO 100MM X 100MM X 100MM	P/M	0,00	1,00	1,00	40.000,00
5	ESTOQUE TORNOZELA COM FUSO DIAFRAGMÁTICO MECANICO 100MM X 100MM X 100MM	P/M	0,00	1,00	1,00	40.000,00

1	ESTOQUE TORNOZELA COM FUSO DIAFRAGMÁTICO MECANICO 100MM X 100MM X 100MM	P/M	0,00	1,00	1,00	7.070,00
2	ESTOQUE TORNOZELA COM FUSO DIAFRAGMÁTICO MECANICO 100MM X 100MM X 100MM	P/M	0,00	1,00	1,00	40.000,00
3	ESTOQUE TORNOZELA COM FUSO DIAFRAGMÁTICO MECANICO 100MM X 100MM X 100MM	P/M	0,00	1,00	1,00	40.000,00
4	ESTOQUE TORNOZELA COM FUSO DIAFRAGMÁTICO MECANICO 100MM X 100MM X 100MM	P/M	0,00	1,00	1,00	40.000,00
5	ESTOQUE TORNOZELA COM FUSO DIAFRAGMÁTICO MECANICO 100MM X 100MM X 100MM	P/M	0,00	1,00	1,00	40.000,00

1	ESTOQUE TORNOZELA COM FUSO DIAFRAGMÁTICO MECANICO 100MM X 100MM X 100MM	P/M	0,00	1,00	1,00	7.070,00
2	ESTOQUE TORNOZELA COM FUSO DIAFRAGMÁTICO MECANICO 100MM X 100MM X 100MM	P/M	0,00	1,00	1,00	40.000,00
3	ESTOQUE TORNOZELA COM FUSO DIAFRAGMÁTICO MECANICO 100MM X 100MM X 100MM	P/M	0,00	1,00	1,00	40.000,00
4	ESTOQUE TORNOZELA COM FUSO DIAFRAGMÁTICO MECANICO 100MM X 100MM X 100MM	P/M	0,00	1,00	1,00	40.000,00
5	ESTOQUE TORNOZELA COM FUSO DIAFRAGMÁTICO MECANICO 100MM X 100MM X 100MM	P/M	0,00	1,00	1,00	40.000,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, faz saber das atribuições que lhe confeream os Leis.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação n° 71/2025, referente ao Pregão nº. 44/2025, que foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica e para Consultoria de Licitação, designada pela Senhora Prefeita, para a elaboração da documentação e para a assinatura da mesma.

Parceria Jurídica e termo de ato, devidamente lavrado em que fica(ram) classificada(s) o(s) empreendedor(es) que participaram da licitação, bem como suas respectivas propostas, considerando as alterações, visando a EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PLANOGRUAS, PEGAS, GRAMA SINTÉTICA E LUXERAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JAPURÁ-PR, sendo:

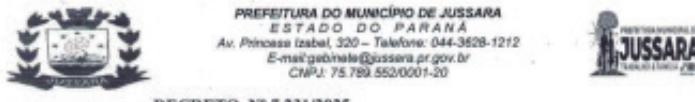
Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

ADRIANA CRISTINA POLIZER  
Prefeita Municipal

Japurá, 18/09/2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER  
Prefeita Municipal

Japurá,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Isabel nº 320 - Telefone: 043-3628-1212  
E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br  
CPF: 75.789.552/0001-20

#### DECRETO N° 7.331/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### DECRETA:

Art. 1.º - Nomear - Os membros e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (COMTER) do Município de Jussara-PR, conforme Lei Municipal N.º 1.812/2021.

#### ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Titular: Maria Aparecida Cardoso Lucido  
Suplente: Luciana Duarte Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família  
Titular: Celso Elevário da Costa  
Suplente: Alcides Francisco Lara

Representantes da Secretaria de Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego  
Titular: Daniel de Paulo Silva  
Suplente: Sandra Aparecida Marioti de Aquino

#### ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DOS EMPREGADORES

Representantes da CMNP (Companhia Melhoramentos Norte do Paraná)  
Titular: Clodoaldo Schelbauer

Suplente: Mariana Curua Bueno Teixeira

Representantes da Rodo Ribeiro Transportes Ltda  
Titular: Adegar Ribeiro

Suplente: Sergio Adriano Ramos

Representantes SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  
Titular: Luciana Sordi Dias Barboza

Suplente: Alex Jurio Prestes Martins Xavier

#### ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES / ASSOCIAÇÕES CIVIS ORGANIZADAS

Representantes da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)

Titular: Anaísa Aparecida Veste dos Santos

Suplente: Luciana Franco

Representantes da Acejau (Associação Comercial e Empresarial de Jussara)

Titular: Thais Rosal Rodrigues

Suplente: Elaine Aparecida Felix Cordeiro

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jussara

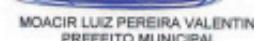
Titular: Abenicio de Melo

Suplente: Marlene Basso de Oliveira

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 7.197/2025, de 19 de agosto de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edital da Prefeitura do Município de Jussara, em 17 de setembro de 2025.



MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
PREFEITO MUNICIPAL



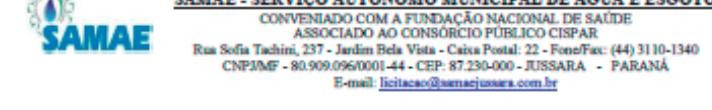
#### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDEB - AGOSTO 2025

#### FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Agosto de 2025	Fundeb - 70% - Em R\$	Fundeb - 30% - Em R\$	VAAR (31040) - Em R\$
Transferências	420.017,98	15.000,00	20.236,24
Rend. Aplicação	2.579,58	0,00	0,00
Soma	422.597,56	15.000,00	20.236,24
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>457.833,80</b>

Data	Movimentação/Despesas - Agosto - 2025	Valor - Em R\$
07/08/2025	Subvenção Social com a APAE - Fundeb 30%	25.834,65
11/08/2025	Encargos Sociais s/ Folha de Pagamento - Julho - Fundeb 70%	67.259,14
27/08/2025	Folha de Pagamento do mês de Agosto/2025 - Fundeb 70%	193.802,39
31/08/2025	Retenções s/ Folha de Pagamento - Fundeb 70%	157.749,31
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>444.645,49</b>

Data	Resumo Geral das Receitas e Despesas - AGOSTO/2025	Valor - Em R\$
Saldo Inicial 01/08/2025		314.114,85
Transferências de Recursos do FNDE - FUNDEB 70%, FUNDEB 30% E VAAR		455.254,22
Rendimentos de Aplicação - FUNDEB 70%, FUNDEB 30% E VAAR		2.579,58
<b>TOTAL</b>		<b>771.948,65</b>
Despesas		
Despesas custeadas com recursos do FUNDEB 70%		418.810,84
Despesas custeadas com recursos do FUNDEB 30%		25.834,65
<b>TOTAL</b>		<b>444.645,49</b>
<b>SALDO EM 31/08/2025</b>		<b>327.303,16</b>



**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
CONVENIÊNCIA COM A FUNDAGEM NACIONAL DE SAÚDE  
ASSOCIADO AO CONSELHO PÚBLICO CISPAR  
Rua Sofia Tashini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal - 22 - Fone/Fax: (44) 3110-1340  
CNPJ/MF: 80.996.000/0044-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ  
E-mail: licitacao@samaejussara.com.br

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2025

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

I) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "I" acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tales aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "I" acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	Contratação de empresa especializada na comercialização de fluossilicato de sódio, em pó, destinado ao uso no processo de fluoreração da água distribuída pelo SAMAE no município de Jussara-PR.
VALOR	R\$ 9.138,00 (NOVE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS)
FORNEDOR	MAGNUS COMERCIAL LTDA

CNPJ

04.528.024/0001-79

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Jussara, 18 de setembro de 2025.

Valter Luiz Bossa  
Diretor Geral do SAMAE



#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA N° 06-2025 - PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-4 SSP-PR e CPF nº 700.111.259-34 e do outro lado a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MARANHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.658.979/0001-77, situada na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 1089, Centro, CEP nº 87230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora MARIA DO CARMO DARIO ANDERSON, portadora do RG sob nº 756.727-8 e inscrita no CPF sob nº 485.658.499-53, tem juntas e constadas as seguintes cláusulas e condições.

#### CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, ressuprimento financeiro, identificador nº 3486, na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 09/2025-PMJ, tendo como data de início de vigência em 14 de fevereiro de 2025.

#### CLAUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DE VALOR - REDUÇÃO DE VALOR

Visando a manutenção da mesma estrutura econômico-financeira, as partes reservam reajustar o valor das combinações abaixo: **REDUÇÃO DE VALOR**.

Estatol Comum: Reajuste de **R\$ 4,15** (quatro reais e quinze centavos) para **R\$ 5,99** (cinco reais e vinte e nove centavos)

Gasolina Aditivada: Reajuste de **R\$ 6,15** (seis reais e quinze centavos) para **R\$ 5,74** (cinco reais e vinte e nove centavos)

Diesel 5-10 Comum: Reajuste de **R\$ 6,01** (seis reais e um centavo) para **R\$ 5,74** (cinco reais e vinte e oito centavos).

#### CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato iniciado em 06 de maio de 2025, permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 18 de setembro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

COMÉRCIO DE COMB. MARANHÃO LTDA  
MARIA DO CARMO DARIO  
ANDERSON  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luciana Duarte Souza  
CPF: 032.867.739-64

José Vieira dos Santos  
CPF: 815.473.319-68

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 143/2024

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representado por seu Prefeito Municipal Sr. MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-4 SSP-PR e CPF nº 700.111.259-34 e de outro lado a empresa **CONTRATADA** a empresa M.C.DA SILVA & L.T. HENRIQUE LTDA, CNPJ nº 19.372.870/0001-10, situada na Avenida Gastão de Mesquita Filho, nº 931, Centro, CEP 87230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora MICHELE CRISTINA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 051.349.649-12, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e condições.

#### CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo



**CONSOLIDADO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO A AGOSTO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "c")

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO A AGOSTO DE 2025

**CONSOLIDADO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO A AGOSTO DE 2025

Página: 1 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (d) + (e) -	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (d) + (e) -	Despesas pagas até o bimestre (i)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		(i) - (h)
DESPESAS EXCLUÍDO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VII)	61.769.700,00	79.260.434,43	16.433.123,36	49.751.774,49	29.916.649,04	12.829.730,39	43.034.694,04	33.833.730,39	42.747.741,17
DESPESAS CORRENTES	56.475.710,00	59.920.977,16	10.020.924,52	35.640.072,13	24.280.305,03	10.142.815,14	35.371.146,13	29.543.831,03	32.338.185,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.623.350,00	35.235.725,00	6.411.119,56	21.707.506,04	13.469.218,60	6.411.156,48	13.469.218,60	13.469.218,60	13.469.218,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	130.000,00	130.000,00	21.211,82	82.972,69	47.027,31	21.211,82	82.972,69	47.027,31	82.972,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.722.360,00	24.555.252,10	3.607.556,34	13.790.502,98	10.765.059,12	3.710.447,63	13.526.666,98	11.028.585,12	12.801.341,55
DESPESAS DE CAPITAL	4.681.990,00	18.710.447,27	4.008.344,91	4.688.914,97	10.257.447,91	4.288.116,78	8.461.899,30	10.257.447,91	10.257.447,91
INVESTIMENTOS	3.932.790,00	17.750.247,27	5.867.152,24	13.943.19,98	4.485.027,31	2.280.718,78	9.410.765,51	8.335.481,76	8.389.755,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.400,00	241.400,00	240.000,00	1.400,00	240.000,00	1.400,00	240.000,00	1.400,00	240.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	727.800,00	186.165,60	606.782,40	121.017,60	166.195,60	606.782,40	121.017,60	606.782,40	121.017,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	628.000,00	628.000,00	0,00	0,00	628.000,00	0,00	628.000,00	0,00	628.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	6.442.074,84	1.298.569,25	4.391.235,55	2.051.250,93	1.296.569,25	4.391.235,55	2.051.250,93	1.194.537,99	1.296.569,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) + (VII + IX)	68.058.800,00	85.711.498,91	54.143.984,04	31.567.007,00	14.126.299,43	50.026.517,59	35.684.981,32	46.769.252,16	46.769.252,16
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XI) = (X + II)	68.058.800,00	85.711.498,91	54.143.984,04	31.567.007,00	14.126.299,43	50.026.517,59	35.684.981,32	46.769.252,16	46.769.252,16
SUPERÁVIT (XII)	2.770.900,00	0,00	0,00	3.478.508,12	(3.478.508,12)	0,00	7.595.716,57	(7.595.716,57)	10.822.982,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XI + XII)	70.830.900,00	85.711.498,91	54.143.984,04	31.567.007,00	14.126.299,43	50.026.517,59	35.684.981,32	57.527.234,16	57.527.234,16

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (d) + (e) -	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (d) + (e) -	Despesas pagas até o bimestre (i)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		(i) - (h)
DESPESAS CORRENTES (I)	61.769.700,00	79.260.434,43	16.433.123,36	49.751.774,49	29.916.649,04	12.829.730,39	43.034.694,04	33.833.730,39	42.747.741,17
DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.475.710,00	59.920.977,16	10.020.924,52	35.640.072,13	24.280.305,03	10.142.815,14	35.371.146,13	29.543.831,03	32.338.185,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	130.000,00	130.000,00	21.211,82	82.972,69	47.027,31	21.211,82	82.972,69	47.027,31	82.972,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.722.360,00	24.555.252,10	3.607.556,34	13.790.502,98	10.765.059,12	3.710.447,63	13.526.666,98	11.028.585,12	12.801.341,55
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.681.990,00	18.710.447,27	4.008.344,91	4.688.914,97	10.257.447,91	4.288.116,78	8.461.899,30	10.257.447,91	10.257.447,91
INVESTIMENTOS	3.932.790,00	17.750.247,27	5.867.152,24	13.943.19,98	4.485.027,31	2.280.718,78	9.410.765,51	8.335.481,76	8.389.755,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.400,00	241.400,00	240.000,00	1.400,00	240.000,00	1.400,00	240.000,00	1.400,00	240.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	727.800,00	186.165,60	606.782,40	121.017,60	166.195,60	606.782,40	121.017,60	606.782,40	121.017,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	628.000,00	628.000,00	0,00	0,00	628.000,00	0,00	628.000,00	0,00	628.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	6.442.074,84	1.298.569,25	4.391.235,55	2.051.250,93	1.296.569,25	4.391.235,55	2.051.250,93	1.194.537,99	1.296.569,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (II) + (IX)	68.058.800,00	85.711.498,91	54.143.984,04	31.567.007,00	14.126.299,43	50.026.517,59	35.684.981,32	46.769.252,16	46.769.252,16
SUPERÁVIT (XII)	2.770.900,00	0,00	0,00	3.478.508,12	(3.478.508,12)	0,00	7.595.716,57	(7.595.716,57)	10.822.982,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XI) + (XII)	70.830.900,00	85.711.498,91	54.143.984,04	31.567.007,00	14.126.299,43	50.026.517,59	35.684.981,32	57.527.234,16	57.527.234,16

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (d) + (e) -	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (d) + (e) -	Despesas pagas até o bimestre (i)
No bimestre	Até bimestre (f)	No bimestre	Até bimestre (h)	(i) - (h)					

<tbl\_r cells="8" ix="1" maxcspan="2" maxrspan="



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO A AGOSTO DE 2025**

REO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Artos. 212 e 212-A da Constituição Federal)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUA LIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até bimestre (b)	
			Até bimestre (b)	Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS			6.770.000,00	4.428.571,72
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU			2.195.000,00	965.787,18
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter viva - ITBI			1.275.000,00	710.489,09
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS			1.680.000,00	1.406.900,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF			1.680.000,00	1.345.389,45
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			39.109.140,00	24.305.610,60
2.1 - Cota-partes PFM			23.585.000,00	13.677.704,39
2.2 - Cota-partes ICMS			2.300.000,00	808.828,58
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação			12.330.000,00	8.197.271,13
2.4 - Cota-Parte ITB			125.000,00	118.953,18
2.5 - Cota-Parte IPVA			475.000,00	37.152,78
2.6 - Cota-Parte ICof-Curo			2.585.000,00	2.263.429,90
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			9.140,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)			48.879.140,00	20.734.182,32
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)			7.361.628,00	4.699.357,00
5 - VALOR MÍNIMO A SER APlicado ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7) + 25% DE (1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)			4.107.957,00	2.484.188,58
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				
6.1 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			7.375.910,00	5.103.399,05
6.1.1 - Princípi			7.225.100,00	4.714.512,44
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			7.200.000,00	23.249,87
6.1.3 - Reservamento de recursos do Fundeb			0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF			0,00	0,00
6.2.1 - Princípi			0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00
6.2.3 - Reservamento de recursos do Fundeb			0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT			0,00	0,00
6.3.1 - Princípi			0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR			160.010,00	36.636,64
6.4.1 - Princípi			160.010,00	36.092,41
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	15.044,23
6.4.3 - Reservamento de recursos do Fundeb			0,00	0,00
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)*			(161.628,00)	15.165,57

FUNDOS	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO B NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUA LIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até bimestre (b)	
				Até bimestre (b)	Até bimestre (b)
8 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO B				7.375.910,00	5.103.399,05
8.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				7.225.100,00	4.714.512,44
8.1.1 - Princípi				7.200.000,00	23.249,87
8.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00
8.1.3 - Reservamento de recursos do Fundeb				0,00	0,00
8.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF				0,00	0,00
8.2.1 - Princípi				0,00	0,00
8.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00
8.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT				0,00	0,00
8.3.1 - Princípi				0,00	0,00
8.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00
8.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR				160.010,00	36.636,64
8.4.1 - Princípi				160.010,00	36.092,41
8.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	15.044,23
8.4.3 - Reservamento de recursos do Fundeb				0,00	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)				5.357.073,92	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		253.874,74
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR		253.874,74
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)		5.357.073,92

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS SPAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
						Até bimestre (b)	% (b)/100			
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.362.787,66	5.149.138,30	5.149.138,30	4.525.593,72	0,00			6.770.000,00	6.770.000,00	4.428.571,72
10.1 - PROFISSIONAIS E AEDUCAÇÃO BÁSICA	6.693.63,79	4.826.03,02	4.826.03,02	4.212.949,44	0,00			2.195.000,00	2.195.000,00	965.787,18
10.1.1 - Educação Infantil	3.767.93,79	2.987.31,69	2.987.31,69	2.619.39,34	0,00			1.275.000,00	1.275.000,00	10.489,09
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.730.00,00	1.736.71,16	1.736.71,16	1.567.13,44	0,00			1.680.00,00	1.680.00,00	83,74
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	4.390.00,00	3.713.22,96	3.713.22,96	3.619,16	0,00			1.345.399,45	1.345.399,45	80,08
10.2 - OUTRAS DESPESAS	699.23,88	323.10,28	323.10,28	263.54,80	0,00					
10.2.1 - Educação Infantil	359.28,92	147.68,92	147.68,92	123.53,92	0,00					
10.2.2 - Ensino Fundamental	84.32,98	32,92	32,92	30,91	0,00					
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
10.3 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
10.4 - CUSTEADAS COM REC. DE IMP. E TRANS. FINANCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
10.5 - CUSTEADAS COM REC. DE IMP. E TRANS. FINANCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
10.6 - CUSTEADAS COM REC. DE IMP. E TRANS. FINANCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
10.7 - CUSTEADAS COM REC. DE IMP. E TRANS. FINANCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
10.8 - CUSTEADAS COM REC. DE IMP. E TRANS. FINANCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
10.9 - CUSTEADAS COM REC. DE IMP. E TRANS. FINANCIÁRIAS	0,00	0,								



## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 900113/2025

A Prefeitura Municipal de Terra Boa - PR torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando Pregão Eletrônico, tipo menor preço, UNITÁRIO.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de VEÍCULOS de acordo com a Resolução SESA 1147/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação da Atend. Primária - CNES N° 5381932.

Edital completo disponível na plataforma <https://www.gov.br/compras/plb.br> e também no site da Prefeitura - <https://terraboa.ebluev.netportaltransparencia/licitacoes>.

As propostas devem ser encaminhadas a partir do dia 19.09.2025 através do <https://www.gov.br/compras/plb.br>

Data e horário da sessão de abertura: 10.10.2025, às 09h00 (horário de Brasília).

Mais informações: [licitacao@terraboa.pr.gov.br](mailto:licitacao@terraboa.pr.gov.br) ou pelo telefone (44) 3641-8000, Setor de Licitações.

Terra Boa, 18 de setembro de 2025.

VALTER PERES  
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ENERGIA ATIVA - A.R.E.A.  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ENERGIA ATIVA - A.R.E.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.192.200/0001-80, com sede no lote nº A-19, da Gleba Patrônio Cianorte, neste município e comarca de Cianorte-Pr, neste ato representado por seu Presidente, Sr. APARECIDO JOSÉ ALBERTI, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.687.725-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 571.206.179-15, residente e domiciliado à Av. Espírito Santo, nº 1.283, Cianorte-Pr, vem por meio do presente, para que possa surtir os efeitos legais e de direito, convocar todos os seus Associados para participar da assembleia geral extraordinária que realizar-se-á no dia 27/09/2025, às 10:00 horas, nas dependências da Associação, situada à Estada da Bica, lote A-19, da Gleba Patrônio Cianorte, neste município de Cianorte-Pr, para tratar dos seguintes assuntos: a) Regularização do quadro de Associados, para definição exata do número de Associados; b) Demissão dos Associados que não se encontram adimplentes com suas obrigações pecuniárias; c) Homologação dos pedidos de demissão da Associação, formulados pelos Associados. A presença de todos os Associados é indispensável e de suma importância.

APARECIDO JOSÉ ALBERTI  
Presidente

Prefeitura Municipal de São Tomé  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FERREIRA, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280  
e-mail: prefeiturasatomae@gmail.com  
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA N° 4166/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE

**Art.1º** - Ficam concedidas férias regulamentares ao(s) servidor(a) público(a) municipal JOSE CUSTODIO DE ARAUJO FILHO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SANEAMENTO, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/07/2024 a 30/06/2025, para serem gozadas entre os dias 22/09/2025 a 21/10/2025.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FERREIRA, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280  
e-mail: prefeiturasatomae@gmail.com  
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 143/2025  
LICITAÇÃO N° - Pregão Nº51/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ  
CONTRATADO: AGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI  
OBJETO: CONTRATO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/PR  
VALOR GLOBAL: 11.961,50 (Onze Mil, Nocentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI  
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - HARMONIA  
CNPJ: 11.553.905/0001-05 - Rua Francisco Moraes, Centro - São Tomé - Paraná  
Telefone: (44) 99355 - 5771

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - HARMONIA BIENIO 2025-2027

A Presidente da Associação de Convivência do Idoso - Harmonia - São Tomé - Paraná, no uso de suas atribuições, convoca a todos os associados para comparecerem na Eleição da nova Diretoria, Gestão 2025/2027, a realizar-se no dia 25 de Setembro de 2025 no Salão de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua das Industrias, 526 das 15:00 Horas.

A chapa está composta da seguinte forma:

DIRETORA	CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE: Ide Kuhn	Aparecida Aparecida Campos Piola
VICE-PRESIDENTE: Sueli Aparecida Mijolaro Belto	Cecília Maria Antonio Comitre
1º TESOURO: Deici de Lurde Favoretto	Maria Luzânia Ferreira dos Santos
2º TESOURO: Cleide Carraro Belther	Maria do Socorro Rodrigues da Silva
3º SECRETARIO: Fatima Aparecida Trova Soni	María José de Jesus
2º SECRETARIO: Neiva Sardinha Pereira	Arinaldo Ferreira
DIRETOR DE EVENTOS: Jair Franco	
DIRETOR DE EVENTOS: Wilson Francisco dos Santos	

São Tomé, PR 18 de Setembro de 2025

Ide Kuhn  
Presidente da Associação de Convivência do Idoso Harmonia

## Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 361 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: administrador@japurapr.com.br – CEP: 75.181.349/0001-59 – Japurá - PR

Inexigibilidade de Chamamento nº 19/2025  
Processo Administrativo nº 81/2025

Município de Japurá-PR  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Japurá-PR, torna público, nos termos do artigo Art. 30 da Lei nº 13.303/2016, que a contratação direta por inexigibilidade de Chamamento com fundamento legal no artigo 31 e 32 da Lei nº 13.033/2016, nas seguintes termos:

**OBETIVO:**  
A presente demanda tem por objeto a transferência de recursos financeiros à APME de Japurá-PR, visando a atendimentos das necessidades de manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades desajustes abertos para alunos com deficiência de município de Japurá e matriculados e atendidos na APME no ano de 2025. O objetivo principal do projeto é a melhoria das condições de vida e de estudo das pessoas com deficiência, garantindo a permanência escolar, com aulas adaptadas, sem fins lucrativos, de reconhecida utilidade pública, sem a única finalidade de obter vantagem econômica.

**PROCEDIMENTO:**  
A contratação fundamenta-se no artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, considerando que é inviável a competição, visto que a APME é a única entidade que atende a demanda de alunos com deficiência, conforme consta no edital.

**VALOR:**  
O valor estimado para o repasse foi calculado com base no número de alunos matriculados, conforme carrossel homologado, sendo 26 alunos matriculados e o valor para a Educação Especial, R\$ 029.125,00 (duzentos e noventa e nove mil, cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), montante que se justifica pela necessidade de garantir condições de vida e de estudo adequadas, terapêuticas, terapêuticas e de apoio a inclusão social.

**DESCRIÇÃO:**  
O chamamento da APME visa a contratação direta para a execução de serviços de atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência de Japurá-PR.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**  
Conforme cronograma de desembolso (plano de trabalho) anexo no processo.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Imediato, após a assinatura do Termo de Fomento, conforme cronograma especificado no plano de trabalho em anexo.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
5.1 - A despesa decorrente desta aquisição/contratação será reconhecida contabilmente pela dotação orçamentária:

objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada ou que seja credenciada a entidade beneficiária, inclusive quando a transferência de direitos prevista no inciso I do § 5º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.304, de 2015)

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 a 31 desta Lei, a avaliação de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

**CONVENIENTE:** APME - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS EXCEPCIONAIS, inscrito no CNPJ sob nº 80.615.000/0001-56, contratado viabilizando o fornecimento de itens conforme descrito:

**DO VALOR:** O valor total será de R\$ 232.172,72 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).

**CONDICÕES DE PAGAMENTO:** Conforme cronograma de desembolso (plano de trabalho) anexo no processo.

**PRazo de Execução:** Imediato, após a assinatura do Termo de Fomento, conforme cronograma especificado no plano de trabalho em anexo.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1 - A despesa decorrente desta aquisição/contratação será reconhecida contabilmente pela dotação orçamentária:

Exercício da Dotação	Carta de Orçamento	Funcional programática	Fonte de Recursos	Natureza da despesa	Grada de fome
2025	4329	12.031.12.001/12.031.007	003	13.55.00.00.00.00	Exercícios

**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura do Termo de Fomento, pelo período de 12 (doze) meses.

**DA DESCRITIVO:**

B.1. Com fundamento nos arts. 82.569 e 86.529 da Lei 14.133/21, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 30 da Lei nº 13.303/2016, do mesmo diploma legal.

Japurá, 18/09/2025.

GISELE SILVA FERREIRA FABRÍCIA  
FUNDÔMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLZER

Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75.381.376/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FERREIRA, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280  
CEP: 87.220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ  
e-mail: prefeiturasatomae@pr.gov.br

DECRETO N°. 1.375/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, c,

Considerando apontamentos do TCE/PR, através do SGA - SISTEMA DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO, Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 510838/23.

## DECRETA:

Art. 1º - Retifica o Art. 3º, do Decreto nº. 1.159/2023, de 6 de julho de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.432,76 (quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), revisados na mesma proporção e na mesma data do RGPS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", AOS 18 (DEZOITOS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FERREIRA, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280  
e-mail: prefeiturasatomae@pr.gov.br  
CEP: 87.220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 143/2025  
LICITAÇÃO N° - Pregão Nº51/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ  
CONTRATADO: SUPERA - SUPERA MEDICA HOSPITALAR FIREL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/PR

VALOR GLOBAL: 13.254,35 (Treze Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).